



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 501

“Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Capanema, exercício de 2001 (05/01/2001 à 31/12/2001) de responsabilidade do Sr. Jorge Netto da Costa”.

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Capanema, de responsabilidade do Sr, Jorge Netto da Costa, no período de 05/01/2001 à 31 de dezembro de 2001, por estarem regulares.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 05 de dezembro de 2008.

Edson Luis Maciel da Silva
Presidente

Pedro Afonso k. Ribeiro Lopes
Vice-Presidente

Antonio Maria de Nazaré Moreira
1ª Secretário

Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário